

# Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de  
Jardinópolis**

**Sexta-feira, 06 de outubro de 2023**

Distribuição Eletrônica | Ano XXXVIII | Edição nº 1253

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	22
<b>Licitações e Contratos</b> .....	28
Extrato .....	28
Comunicados .....	29
Aviso de Licitação .....	29

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela  
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro  
Telefone: (16) 3690-2901  
[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec7067-2023 – fls. 1

**DECRETO N.º 7067/2023**  
**=DE 04 DE OUTUBRO DE 2023=**

**“REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 13.722, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018, QUE TORNA OBRIGATÓRIA A CAPACITAÇÃO EM NOÇÕES BÁSICAS DE PRIMEIROS SOCORROS DE PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICOS E PRIVADOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DE ESTABELECIMENTOS DE RECREAÇÃO INFANTIL, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”:::::**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NOS USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** que compete aos Sistemas de Ensino a correta aplicação e efetivação da Lei Federal nº13.722, de 04 de outubro de 2018, para a segurança de todos os alunos,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Este Decreto regulamenta o disposto na Lei Federal n.º 13.722, de 04 de outubro de 2018, que **“Torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil”**.

**Art. 2º.** A Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP. deverá, anualmente, por meio do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho-SESMT, capacitar os professores e funcionários das unidades escolares da rede pública municipal de ensino em noções básicas de primeiros socorros.

**§1º** O curso de primeiros socorros destina-se à capacitação e/ou atualização de, pelo menos, 15% (quinze por cento) do total de servidores de cada unidade escolar, incluindo-se, neste percentual, o diretor de escola e o vice-diretor de ensino e, ao menos, dois servidores do quadro de apoio, a serem indicados pelo diretor de cada unidade escolar.

**§2º** A responsabilidade pela capacitação dos professores e funcionários das unidades escolares da rede pública municipal de ensino caberá à Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

**§3º** A capacitação dos professores e funcionários das unidades escolares de outras redes de ensino será de responsabilidade de seus respectivos gestores.

**§4º** O curso deverá ser ofertado na modalidade presencial, com carga horária total de 04 horas, sendo 02 horas reservadas a aulas práticas.



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec7067-2023 - fls. 2

- Art. 3º.** O curso de primeiros socorros será ministrado por profissionais com proficiência em primeiros socorros e experiência didática, servidores ou não do município, e tem por objetivo capacitar os professores e funcionários para identificar e agir preventivamente em situações de emergência e urgência médicas, até que o suporte médico especializado, local ou remoto, se torne possível.
- Art. 4º.** O conteúdo do curso de primeiros socorros deverá considerar a faixa etária do público-alvo e abrangerá as temáticas constantes no Anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.
- Art. 5º.** Os estabelecimentos da rede pública municipal de ensino deverão dispor de kit básico de primeiros socorros, adquiridos com recursos da Administração Municipal, conforme constante do Anexo II, parte integrante deste Decreto.
- Art. 6º.** Haverá emissão de certificação que comprove a realização da capacitação de que trata este Decreto, e a mesma deverá ser afixada em local visível ao público, nas secretarias de escola, juntamente com a lista de nomes dos profissionais credenciados.
- Art. 7º.** Os estabelecimentos de ensino de que tratam o presente decreto deverão estar integrados à rede de atenção de urgência e emergência do município e, nestes casos, estabelecer fluxo de encaminhamento para uma unidade de saúde de referência, preferencialmente por meio de acionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do município, por meio do número 192.
- Art. 8º.** A despesa para execução deste Decreto correrá por conta de dotação orçamentária própria; suplementada, se necessário.
- Art. 9º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 04 de outubro de 2023.

PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257997801Assinado de forma digital por PAULO  
JOSE BRIGLIADORI:06257997801  
Dados: 2023.10.04 09:00:28 -03'00'**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
Prefeito MunicipalPUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE OUTUBRO DE 2023.MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808Assinado de forma digital por MARCIA  
APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2023.10.04 09:00:56 -03'00'**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal



TERRA DA MANGA

# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Dec7067-2023 –fls. 3

## **ANEXO I** (Decreto Municipal n.º 7067/2023)

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

- Definição de Primeiros Socorros;
- Avaliação da cena;
- Tipos de ferimentos;
- Fraturas;
- Entorses;
- Hemorragias;
- Manobra de Heimlich;
- Reanimação cardiopulmonar;
- Animais peçonhentos.



TERRA DA MANGA

# Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Dec7067-2023 –fls. 4

## ANEXO II (Decreto Municipal n.º 7067/2023)

### Conteúdo do Kit Básico de Primeiros Socorros

Item	Quantidade	Unidade	Material
1	1	Unid. Dimensões mínimas 30cm x 20cm x 15cm (comprimento x largura x altura) de plástico	Caixa/maleta para acondicionar os materiais de primeiros socorros
2	1	Unid.	Álcool em gel 70% mínimo 500ml
3	1	Caixa com 100 unid.	Caixa de luvas de procedimentos não cirúrgicos látex Tamanho M
4	3	Unid. 250ml	Frasco de soro fisiológico (bico dosador)
5	1	Unid. 500g	Pacote de algodão hidrófilo rolo
6	1	Pacote com 500 unid.	Compressa de gaze 13 fios – 7,5 x 7,5cm
7	2	Pacote de 15cm x 1,80m com 12 unid.	Atadura de crepe 13 fios
8	1	Unid. Rolo com 10cm x 4,5m	Esparadrapo impermeável
9	1	Pacote com 40 unid.	Caixa de curativos transparente autoadesivo
10	1	Unid.	Pinça ponta reta de aço inox
11	1	Unid.	Tesoura ponta de segurança em inox, dimensões mínimas 16x7x5cm (c x l x a), peso 20g
12	1	Unid. rolo	Fita crepe tamanho 19mm x 50m
13	3	Unid.	Colar cervical tamanhos 1P/1M/1G



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec7068-2023- fls.1

## D E C R E T O N.º 7068/2023 =DE 04 DE OUTUBRO DE 2023=

### “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 4925 DE 18/NOVEMBRO/2022,

### D E C R E T A:

**ARTIGO 1º.** Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 50.000,00=(cinquenta mil reais)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

	<b>02 – EXECUTIVO</b>	
	<b>10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
	<b>10.301.0018.2.050 – Manutenção da Frota da Saúde</b>	
<b>379</b>	3.3.90.39.00.01.0310 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....	R\$ 50.000,00
	<b>TOTAL -----</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

**ARTIGO 2º.** O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	<b>02 – EXECUTIVO</b>	
	<b>10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
	<b>10.302.0019.2.052 – Atendimento Ambulatoriais em Especialidades</b>	
<b>406</b>	3.3.90.34.00.01.0310 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contrato de terceirização	R\$ 50.000,00
	<b>TOTAL -----</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

**ARTIGO 3º.** Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765, de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 4871, de 06 de julho de 2022 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 04 de outubro de 2023.

PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06  
257997801

Assinado de forma digital  
por PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257997801  
Dados: 2023.10.04 16:12:07  
-03'00'

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA  
APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2023.10.04 16:17:40 -03'00'

**MARCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal



TERRA DA MANGA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA****ALTERAÇÃO**  
**JARDINÓPOLIS****X****PROGRAMA:**

Atenção Primária

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

Nº 0018

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:**

Fundo Municipal de Saúde

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL**

Nº02.10

**OBJETIVO:**

Oferta de serviços e desenvolvimento de ações capazes de garantir a prevenção de doenças e agravos e a promoção e proteção da saúde da população no âmbito municipal.

**JUSTIFICATIVA:**

Melhoria da qualidade de vida da população do município através do acesso às ações e serviços na Atenção Primária.

INDICADORES	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. ( ODS 3.8.1)	percentual	100	100
Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	percentual	27,55	55
Aumentar a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos: pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose), com cobertura vacinal preconizada. ( ODS 3.B.1)	percentual	0	100
Diminuir a mortalidade infantil (número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de idade).	número absoluto	4	3
Diminuir a mortalidade em menores de 5 anos (ODS 3.2.1)	número absoluto	4	1
Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real (Rede Protetiva)	porcentagem	100	100
Atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos (Rede Protetiva)	porcentagem	100	100
Manter as ações preventivas em saúde bucal em crianças (escovação supervisionada - Ações voltadas as crianças)	número absoluto	0	3.600
Manter a taxa de mortalidade materna atual (ODS 3.1.1)	número absoluto	0	0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

**TERRA DA MANGA**

Reduzir o número de gestantes na adolescência na (de 10 a 19 anos) (ODS 3.7.2)	número absoluto	23	15
Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos da população	razão	0,59	0,65
Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população.	razão	0,31	0,32
Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).(ODS 3.4.1)	número absoluto	56	55
Implantação da Atenção Farmacêutica no âmbito municipal.	percentual	25	100
Manutenção do Programa de Fitoterapia na rede SUS através de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Jardimópolis (Secretaria de Saúde) e a Farmácia da Natureza (Terra de Ismael).	percentual	50%	100%

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. (ODS 3.8.1)	100	100	100	100
Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	27,55	41	55	55
Aumentar a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos: pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose), com cobertura vacinal preconizada. (ODS 3.B.1)	100	100	100	100
Diminuir a mortalidade infantil (número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de idade).	4	4	4	3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

**TERRA DA MANGA**

Diminuir a mortalidade em menores de 5 anos (ODS 3.2.1)	4	3	2	1
Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real (Rede Protetiva)	100	100	100	100
Atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos (Rede Protetiva)	100	100	100	100
Manter as ações preventivas em saúde bucal em crianças (escovação supervisionada - Ações voltadas as crianças)	2700	3000	3300	3600
Manter a taxa de mortalidade materna atual (ODS 3.1.1)	0	0	0	0
Reduzir o numero de gestantes na adolescência na (de 10 a 19 anos) (ODS 3.7.2)	23	20	18	15
Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos da população	0,6	0,6	0,6	0,65
Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população.	0,31	0,31	0,32	0,32
Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).(ODS 3.4.1)	56	56	56	55
Implantação da Atenção Farmacêutica no âmbito municipal.	25%	50%	75%	100%



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

### TERRA DA MANGA

Manutenção do Programa de Fitoterapia na rede SUS através de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Jardinópolis (Secretaria de Saúde) e a Farmacia da Natureza (Terra de Ismael).	75%	100%	100%	100%
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>110.027.621,13</b>	

### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Decreto nº 7068-2023



TERRA DA MANGA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA****ALTERAÇÃO**  
**JARDINÓPOLIS****X****PROGRAMA:**

Atenção Especializada

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

Nº 0019

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:**

Fundo Municipal de Saúde

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL**

Nº 02.10

**OBJETIVO:**

Oferta de serviços e desenvolvimento de ações capazes de garantir a recuperação e reabilitação da saúde da população no âmbito municipal.

**JUSTIFICATIVA:**

Melhoria na qualidade de vida da população do município através do acesso as ações e serviços de saúde na atenção especializada.

INDICADORES	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Credenciamento da Unidade de Pronto Atendimento Municipal no padrão UPA junto ao Ministério da Saúde.	número absoluto	0	1
Aumentar o número de remoções realizadas pela USB - SAMU.	número absoluto	3.400	3.500
Reduzir a mortalidade por acidentes de trânsito (ODS3.6.1)	número absoluto	3	3
Aumentar as ações de matriciamento sistemático realizadas pela equipe de Saúde Mental com equipes de Atenção Básica.	número absoluto	0	200
Implantar programa de reabilitação para TEA (Transtorno do espectro autista)	número absoluto	0	150
Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real	porcentagem	100	100
Manter a atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos	porcentagem	100	100
Aumentar o número de atendimentos na reabilitação uroginecológica no âmbito municipal.	número absoluto	800	1.650
Aumentar o número de usuários atendidos na reabilitação fonoaudiológica para disfagia no âmbito municipal.	número absoluto	800	1.050

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

**TERRA DA MANGA**

Manter o percentual mensal de usuários do SAD procedentes de hospitais e de serviços de urgência.	porcentagem	30	30
Manter o percentual mensal de desfecho "alta".	porcentagem	10	10
Implantar o programa de Pedriatria Social - Atendimento Médico em Nível Secundário de Atenção a saúde de crianças e adolescentes. Detalhamento do perfil do publico alvo: Adolescência normal e patologica; violência na infância e adolescencia; doenças cronicas e não transmissiveis; distúrbios de aprendizagem; deficit de atenção e imperatividade; distúrbios do desenvolvimento; sobre peso e obesidade e gravidez na adolescencia.	número absoluto	0	2.880

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Credenciamento da Unidade de Pronto Atendimento Municipal no padrão UPA junto ao Ministério da Saúde.	0	1	1	1
Aumentar o número de remoções realizadas pela USB - SAMU.	3.400	3.425	3.450	3.500
Reduzir a mortalidade por acidentes de trânsito (ODS3.6.1)	4	4	3	3
Aumentar as ações de matriciamento sistemático realizadas pela equipe de Saúde Mental com equipes de Atenção Básica.	120	150	180	200
Implantar programa de reabilitação para TEA (Transtorno do espectro autista)	120	130	140	150
Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real	100	100	100	100
Manter a atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos	100	100	100	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

**TERRA DA MANGA**

Aumentar o número de atendimentos na reabilitação uroginecológica no âmbito municipal.	1.000	1.350	1.500	1.650
Aumentar o número de usuários atendidos na reabilitação fonoaudiológica para disfagia no âmbito municipal.	850	950	1.000	1.050
Manter o percentual mensal de usuários do SAD procedentes de hospitais e de serviços de urgência.	30	30	30	30
Manter o percentual mensal de desfecho "alta".	10	10	10	10
Implantar o programa de Pedriatria Social - Atendimento Médico em Nível Secundário de Atenção a saúde de crianças e adolescentes. Detalhamento do perfil do público alvo: Adolecência normal e patológica; violência na infância e adolescência; doenças crônicas e não transmissíveis; distúrbios de aprendizagem; déficit de atenção e hiperatividade; distúrbios do desenvolvimento; sobre peso e obesidade e gravidez na adolescência.	720	1.440	2.160	2.880
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>124.059.219,83</b>	

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Decreto nº 7068-2023



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS</b>			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.10</b>	
FUNÇÃO	<b>SAÚDE</b>			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>10</b>	
SUBFUNÇÃO	<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>301</b>	
PROGRAMA	<b>ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0018</b>	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	<b>MANUTENÇÃO DA FROTA DA SAÚDE</b>			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.050</b>	
Produto: Veículos da saúde com manutenção adequada.				
<b>META FÍSICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
100		PORCENTAGEM		
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
100	100	100	100	100
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 4.708.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
672.000,00	1.278.000,00	1.326.000,00	1.432.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**Alterado pelo Decreto nº 7068-2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>					
<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>X</b>				
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>					
UNIDADE EXECUTORA	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS</b>				
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº	<b>02.10</b>
FUNÇÃO	<b>SAÚDE</b>				
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº	<b>10</b>
SUBFUNÇÃO	<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº	<b>302</b>
PROGRAMA	<b>ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>				
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº	<b>0019</b>
<b>AÇÕES</b>					
ATIVIDADE	<b>ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS EM ESPECIALIDADES</b>				
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº	<b>2.052</b>
Produto: Procedimentos médicos ambulatoriais em especialidades.					
<b>META FISICA</b>					
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
70.000			NUMERO ABSOLUTO		
<b>META POR EXERCÍCIO</b>					
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>	
17.500	17.500	17.500	17.500	70.000	
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 52.107.713,69</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>					
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>		
10.017.767,16	13.610.946,53	13.692.000,00	14.787.000,00		

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**Alterado pelo Decreto nº 7068-2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/****CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO X****JARDINÓPOLIS****EXERCÍCIO: 2023****PROGRAMA: Atenção Primária****CÓDIGO DO PROGRAMA****Nº0018****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:****Fundo Municipal da Saúde****CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL****Nº 02.10****OBJETIVO:**

Oferta de serviços e desenvolvimento de ações capazes de garantir a prevenção de doenças e agravos e a promoção e proteção da saúde da população no âmbito municipal.

**JUSTIFICATIVA:**

Melhoria da qualidade de vida da população do município através do acesso às ações e serviços na Atenção Primária.

<b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. ( ODS 3.8.1)	percentual	100	100
Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	percentual	27,55	41
Aumentar a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos: pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose), com cobertura vacinal preconizada. ( ODS 3.B.1)	percentual	0	100
Diminuir a mortalidade infantil (número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de idade).	número absoluto	4	4
Diminuir a mortalidade em menores de 5 anos (ODS 3.2.1)	número absoluto	4	3
Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real (Rede Protetiva)	porcentagem	100	100
Atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos (Rede Protetiva)	porcentagem	100	100
Manter as ações preventivas em saúde bucal em crianças (escovação supervisionada - Ações voltadas as crianças)	número absoluto	0	3000
Manter a taxa de mortalidade materna atual (ODS 3.1.1)	número absoluto	0	0
Reduzir o numero de gestantes na adolescência na (de 10 a 19 anos) (ODS 3.7.2)	número absoluto	23	20



Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos da população	razão	0,59	0,6
Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população.	razão	0,31	0,31
Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).(ODS 3.4.1)	número absoluto	56	56
Implantação da Atenção Farmacêutica no âmbito municipal.	percentual	25	0,5
Manutenção do Programa de Fitoterapia na rede SUS através de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Jardinópolis (Secretaria de Saúde) e a Farmácia da Natureza (Terra de Ismael).	percentual	0,5	1
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>			<b>27.407.836,13</b>

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES****Alterado pelo Decreto nº 7068-2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO - LDO****DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/****CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO X****JARDINÓPOLIS****EXERCÍCIO: 2023****PROGRAMA: ATENÇÃO ESPECIALIZADA****CÓDIGO DO PROGRAMA****Nº0019****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:****Fundo Municipal da Saúde****CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL****Nº 02.10**

**OBJETIVO:** Oferta de serviços e desenvolvimento de ações capazes de garantir a recuperação e reabilitação da saúde da população no âmbito municipal.

**JUSTIFICATIVA:** Melhoria na qualidade de vida da população do município através do acesso as ações e serviços de saúde na atenção especializada.

<b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Credenciamento da Unidade de Pronto Atendimento Municipal no padrão UPA junto ao Ministério da Saúde.	número absoluto	0	1
Aumentar o número de remoções realizadas pela USB - SAMU.	número absoluto	3.400	3.425
Reduzir a mortalidade por acidentes de trânsito (ODS3.6.1)	número absoluto	3	4
Aumentar as ações de matriciamento sistemático realizadas pela equipe de Saúde Mental com equipes de Atenção Básica.	número absoluto	0	150
Implantar programa de reabilitação para TEA (Transtorno do espectro autista)	número absoluto	0	130
Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real	porcentagem	100	100
Manter a atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos	porcentagem	100	100
Aumentar o número de atendimentos na reabilitação uroginecológica no âmbito municipal.	número absoluto	800	1.350
Aumentar o número de usuários atendidos na reabilitação fonoaudiológica para disfagia no âmbito municipal.	número absoluto	800	950
Manter o percentual mensal de usuários do SAD procedentes de hospitais e de serviços de urgência.	porcentagem	30	30
Manter o percentual mensal de desfecho "alta".	porcentagem	10	10



Implantar o programa de Pedriatria Social - Atendimento Médico em Nível Secundário de Atenção a saúde de crianças e adolescentes. Detalhamento do perfil do publico alvo: Adolecência normal e patologica; violência na infância e adolescência; doenças crônicas e não transmissíveis; distúrbios de aprendizagem; deficit de atenção e imperatividade; distúrbios do desenvolvimento; sobre peso e obesidade e gravidez na adolescencia.	número absoluto	0	1.440
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>			<b>34.716.179,53</b>

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

**Alterado pelo Decreto nº 7068-2023**



TERRA DA MANGA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>X</b>
------------------	----------

**MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**

EXERCÍCIO:	<b>2023</b>		
UNIDADE EXECUTORA	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS</b>		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.10</b>
FUNÇÃO	<b>SAÚDE</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>10</b>
SUBFUNÇÃO	<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>301</b>
PROGRAMA	<b>ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0018</b>

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

ATIVIDADE	<b>MANUTENÇÃO DA FROTA DA SAÚDE</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.050</b>
Produto: Veículos da saúde com manutenção adequada.			

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
<b>100</b>	<b>PORCENTAGEM</b>

<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 1.278.000,00</b>
--	-------------------------

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Decreto nº 7068-2023



TERRA DA MANGA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>X</b>
------------------	----------

**MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**

EXERCÍCIO:	<b>2023</b>		
UNIDADE EXECUTORA	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS</b>		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.10</b>
FUNÇÃO	<b>SAÚDE</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>10</b>
SUBFUNÇÃO	<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>302</b>
PROGRAMA	<b>ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0019</b>

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

ATIVIDADE	<b>ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS EM ESPECIALIDADES</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.052</b>
Produto: Procedimentos médicos ambulatoriais em especialidades.			

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
<b>17.500</b>	<b>NÚMERO ABSOLUTO</b>

<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 13.610.946,53</b>
--	--------------------------

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Decreto nº 7068-2023



## Portarias

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

**P O R T A R I A N.º 402/2023**  
**=De 05 de outubro de 2023=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no Laudo Médico, de 28/09/2023, emitido pela Dr.<sup>a</sup> Vanessa G. Neves – CRM 102921, no tocante à readaptação de função do servidor ADRIANO DOUGLAS RAIMUNDINI;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Memorando 18.487/2023 emitido pela Coordenadora de Projetos Educacionais-SEMED; bem como, no Despacho 2-18.487/2023 emitido pelo Oficial de Administração do Departamento de Recursos Humanos-SEMAP,

**R  
E  
S  
O  
L  
V**

**E:** fixar a sede de exercício do servidor abaixo mencionado, ficando revogadas as disposições em contrário; tendo esta Portaria seus efeitos retroativos a partir de 29/09/2023, a saber:

<b>Nome</b>	<b>ADRIANO DOUGLAS RAIMUNDINI</b>
<b>Função</b>	Professor PEB-II
<b>Unidade:</b>	<b>EMEF “Elza Rosalina Bonetti Pegoraro” (Para exercer atividades na Secretaria)</b>

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 05 de outubro de 2023.

PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:062  
57997801  
**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
**Prefeito Municipal**

Assinado de forma digital por  
PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257997801  
Dados: 2023.10.05 14:35:20  
-03'00'

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808  
**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

Assinado de forma digital por MARCIA  
APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2023.10.05 15:00:37 -03'00'



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mario Lins, Nº 150 - Centro - Jardinópolis/SP - Fone: (16) 3690-2901

## ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

EM CUMPRIMENTO A LEI 6514 DE 22/DEZEMBRO/1978 E PORTARIAS Nº 3214 DE 08/06/1978, 24 DE 29/12/1994 (NR-7 E 8 DE 08/05 DE 1996 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, PARA FINS DE:

Nome da Empresa: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS** Grau de Risco: \_\_\_\_\_  
 Nome do Funcionário: **ADRIANO DOUGLAS RAIMUNDINI** Data do Nasc.: **05 / 02 / 1966**  
 CTPS/RG: **18.574.966** Cargo: **PROFESSOR**  
 Pré-Admissional       Avaliação Médica       Período Anual       Retorno ao Trabalho  
 Periódico Semestral       Mudança de Função       Demissional

Exames Clínicos	Data:	CONCLUSÃO FINAL:
01 <u>EXAME FÍSICO</u>	28 / 09 / 2023	<input checked="" type="checkbox"/> APTO <input type="checkbox"/> INAPTO
02 <u>ACUIDADE VISUAL</u>	28 / 09 / 2023	
03 <u>DINAMOMETRIA</u>	28 / 09 / 2023	
04 <u>EXAMES LABORATORIAIS</u>	X / X / X	

### Riscos Ocupacionais

- Físicos     
  Químicos     
  Biológicos     
  Ergonômicos     
  Acidentes     
  Movimentos Repetitivos

OBS.: *Realocação p/ sala sem cuidados ou responsável para alunos ou lugar com muitos períodos de mesa de madeira em 6 meses tempo no local*

\_\_\_\_\_  
 Vanessa G. Neves  
 MÉDICA - CRM: 102.921  
 C.N.S.: 700.0012.3066.5506  
 MÉDICO - CRM  
 ASSINATURA FUNCIONÁRIO: *Adriano*  
 MÉDICO COORDENADOR PCMSO - CRM

*Recebi copia em 28/09/2023 Simão Pires Lacerda*



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

## **P O R T A R I A                    N.º 403/2023** **=De 05 de outubro de 2023=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, de 28/09/2023, emitido pela Dr.<sup>a</sup> Vanessa G. Neves – CRM 102921, no tocante à readaptação de função da servidora CLÁUDIA MARIA DIOGO;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Memorando 18.487/2023 emitido pela Coordenadora de Projetos Educacionais-SEMED; bem como, no Despacho 2-18.487/2023 emitido pelo Oficial de Administração do Departamento de Recursos Humanos-SEMAP,

**R  
E  
S  
O  
L  
V**

**E:** fixar a sede de exercício da servidora abaixo mencionada, ficando revogadas as disposições em contrário; tendo esta Portaria seus efeitos retroativos a partir de 29/09/2023, a saber:

<b>Nome</b>	<b>CLÁUDIA MARIA DIOGO</b>
<b>Função</b>	Auxiliar de Recreação
<b>Unidade:</b>	<b>EMEI “Gabriel Gibrim Pedro” (Para exercer atividades compatíveis a de Inspectora de alunos)</b>

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 05 de outubro de 2023.

PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257997801  
6257997801

Assinado de forma digital por PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257997801  
Dados: 2023.10.05 14:35:52 -03'00'

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2023.10.05 15:01:12 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mario Lins, Nº 150 - Centro - Jardinópolis/SP - Fone: (16) 3690-2901

## ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

EM CUMPRIMENTO A LEI 6514 DE 22/DEZEMBRO/1978 E PORTARIAS Nº 3214 DE 08/06/1978, 24 DE 29/12/1994 (NR-7 E 8 DE 08/05 DE 1996 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, PARA FINS DE:

Nome da Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS Grau de Risco: \_\_\_\_\_  
 Nome do Funcionário: CLAUDIA MARIA DIOGO Data do Nasc.: 24 / 10 / 1966  
 CTPS/RG: 19.975.399 Cargo: AUXILIAR DE RECREAÇÃO  
 Pré-Admissional       Avaliação Médica       Período Anual       Retorno ao Trabalho  
 Periódico Semestral       Mudança de Função       Demissional

Exames Clínicos	Data:	CONCLUSÃO FINAL:
01 <u>EXAME FÍSICO</u>	<u>28 / 09 / 2023</u>	<input checked="" type="checkbox"/> APTO <input type="checkbox"/> INAPTO
02 <u>ACUIDADE VISUAL</u>	<u>28 / 09 / 2023</u>	
03 <u>DINAMOMETRIA</u>	<u>28 / 09 / 2023</u>	
04 <u>EXAMES LABORATORIAIS</u>	<u>X / X / X</u>	

**Riscos Ocupacionais**  
 Físicos       Químicos       Biológicos       Ergonômicos       Acidentes       Movimentos Repetitivos  
 OBS.: realocação no serviço de carga, sem impacto sem escalas ou longos períodos em pé

Claudia M. Diogo      Vanessa G. Neves  
 MÉDICO - CRM      MÉDICA - CRM: 102.921  
 ASSINATURA FUNCIONÁRIO: [assinatura]      C.N.S.: 708.0012.3066.5506  
 MÉDICO COORDENADOR PCMSO - CRM



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

## **P O R T A R I A                    N.º 404/2023** **=De 05 de outubro de 2023=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, de 28/09/2023, emitido pela Dr.<sup>a</sup> Vanessa G. Neves – CRM 102921, no tocante à readaptação de função do servidor SULLIVAN DUARTE ROSA; **CONSIDERANDO** as disposições contidas no Memorando 18.487/2023 emitido pela Coordenadora de Projetos Educacionais-SEMED; bem como, no Despacho 2-18.487/2023 emitido pelo Oficial de Administração do Departamento de Recursos Humanos-SEMAP,

**R  
E  
S  
O  
L  
V**

**E:** fixar a sede de exercício do servidor abaixo mencionado, ficando revogadas as disposições em contrário; tendo esta Portaria seus efeitos retroativos a partir de 29/09/2023, a saber:

<b>Nome</b>	<b>SULLIVAN DUARTE ROSA</b>
<b>Função</b>	Servente Zelador
<b>Unidade:</b>	<b>EMEF “Américo Salles Oliveira” (Para exercer atividades compatíveis a de Inspetor de alunos)</b>

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 05 de outubro de 2023.

PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257997801  
57997801  
**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
**Prefeito Municipal**

Assinado de forma digital por  
PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257997801  
Dados: 2023.10.05 14:34:39  
-03'00'

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808  
**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

Assinado de forma digital por MARCIA  
APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2023.10.05 15:01:49 -03'00'



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mario Lins, Nº 150 - Centro - Jardinópolis/SP - Fone: (16) 3690-2901

## ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

EM CUMPRIMENTO A LEI 6514 DE 22/DEZEMBRO/1978 E PORTARIAS Nº 3214 DE 08/06/1978, 24 DE 29/12/1994 (NR-7 E 8 DE 08/05 DE 1996 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, PARA FINS DE:

Nome da Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS Grau de Risco: \_\_\_\_\_  
 Nome do Funcionário: SULLIVAN DUARTE ROSA Data do Nasc.: 13 / 07 / 1970  
 CTPS/RG: 21.472.264-8 Cargo: SERVENTE ZELADOR  
 Pré-Admissional       Avaliação Médica       Período Anual       Retorno ao Trabalho  
 Periódico Semestral       Mudança de Função       Demissional

Exames Clínicos	Data:	CONCLUSÃO FINAL:
01 <u>EXAME FÍSICO</u>	<u>28 / 09 / 2023</u>	<u>h</u> APTO <input type="checkbox"/> INAPTO
02 <u>ACUIDADE VISUAL</u>	<u>28 / 09 / 2023</u>	
03 <u>DINAMOMETRIA</u>	<u>28 / 09 / 2023</u>	
04 <u>EXAMES LABORATORIAIS</u>	<u>X / X / X</u>	

**Riscos Ocupacionais**  
 Físicos       Químicos       Biológicos       Ergonômicos       Acidentes       Movimentos Repetitivos  
 OBS.: realização p/ serviço A carga, altura, esforço físico ou escadas

Vanessa G. Neves  
 MÉDICA - CRM: 102.921  
 C.N.S.: 700.0912.3066.5506  
 MÉDICO - CRM  
 ASSINATURA FUNCIONÁRIO: Sullivan Duarte Rosa MÉDICO COORDENADOR PCMSO - CRM

**Licitações e Contratos****Extrato****Prefeitura Municipal de Jardinópolis  
Departamento Geral de Licitações  
Extrato de Contr. Contratante: Município de  
Jardinópolis**

1. Contr: 150010023; Proc: 150/2023; TP 03/2023; Obj: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E REVISÃO GERAL DO TELHADO DO PRONTO ATENDIMENTO + SETOR DE AMBULÂNCIA; Contr: ENGE REIS CONSTRUTORA LTDA; Valor: R\$ 107.950,00; Ass: 11/09/2023; Venc: 25/10/2023.

2. Contr: 222010122; Proc: 222/2022; TP 13/2022; Obj: ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO NO GINÁSIO ESPORTIVO AMAURI PEGORARO; Contr: ESTEIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA; Valor: R\$ 0,00; Ass: 05/09/2023; Venc: 05/12/2023.

3. Aditivo. Contr: 077010323; Proc: 077/2023; PE 29/2023; Obj: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva, incluído o fornecimento de peças de reposição, acessórios, socorro mecânico, transporte por guincho, lavagem/higienização dos veículos; Cont: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL; Valor: R\$ 193.000,00; Ass: 20/09/2023; Venc: 25/12/2023. Do Valor

4. Contr: 185010023; Proc: 185/2023; OU 15/2023; Obj: Aquisição de medicamentos através da Ata de Registro de Preços - Pregão Presencial 08/2022 - adesão ao Consórcio Intermunicipal de Saúde CIS-AVH; Cont: CSE NTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES; Valor: R\$ 1.260,00; Ass: 21/09/2023; Venc: 31/12/2023.

5. Contr: 187010023; Proc: 187/2023; IL 14/2023; Obj: Contratação de empresa para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; Contr: SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO; Valor: R\$ 14.300,00; Ass: 26/09/2023; Venc: 31/12/2023.

6. Contr: 165010023; Proc: 165/2023; PE 74/2023; Obj: Solicitamos abetura processo de licitação para confecção livro Farmácia Vivas, referente convênio Terra de Ismael e Prefeitura de Jardinópolis; Contr: GRAFICA PRODATA LTDA; Valor: R\$ 14.400,00; Ass: 13/09/2023; Venc: 31/12/2023.

7. Contr: 169010023; Proc: 169/2023; DLC 66/2023; Obj: Compra de uniformes a serem fornecidos aos funcionários de ambulância tipo A, para padronização e melhora do serviço realizado aos usuários SUS, e visto que não conseguimos adquirir através pregão 68/2022 e 3/2023.; Contr: QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA; Valor: R\$ 19.320,00; Ass: 11/09/2023; Venc: 31/12/2023.

8. Contr: 152010023; Proc: 152/2023; PE 68/2023; Obj: Abertura de licitação para Recapeamento Asfáltico em diversas ruas do Município de Jardinópolis/SP; Contr: VAL ROCHA ENGENHARIA LTDA; Valor: R\$ 6.129.900,00; Ass: 12/09/2023; Venc: 12/01/2024.

9. Contr: 181010023; Proc: 181/2023; IL 13/2023; Obj: Locação de área para recebimento de resíduos oriundos da via urbana.; Contr: PEDREIRA JURUCE LTDA; Valor: R\$ 90.000,00; Ass: 29/09/2023; Venc: 16/07/2024.

10. Prorrogação. Contr: 123010518; Proc: 123/2018; DLC 43/2018; Obj: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA GETÚLIO VARGAS, 1200, PARA FUNCIONAMENTO DA CIRETRAN; Contr: RODRIGO LUIZ BERTINE; Valor: R\$ 60.000,00; Ass: 04/09/2023; Venc: 03/09/2024.

11. Prorrogação. Contr: 126010621; Proc: 126/2021; PE 53/2021; Obj: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza nas dependências das Unidades de Saúde da rede municipal com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes, domissanitários, materiais e equipamentos de limpeza; Contr: ERGOQUALI SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA; Valor: R\$ 1.507.377,88; Ass: 12/09/2023; Venc: 18/09/2024.

12. Prorrogação. Contr: 139010222; Proc: 139/2022; PE 62/2022; Obj: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de recepção e controlador de acesso para atuar junto a Rede Assistencial de Saúde Municipal; Contr: ERGOQUALI SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA; Valor: R\$ 2.775.422,40; Ass: 12/09/2023; Venc: 20/09/2024.

13. Contr: 148010023; Proc: 148/2023; PE 65/2023; Obj: Necessário a contratação da empresa especializada para realização de análises de parâmetros mensais e semestrais da água de abastecimento humano que não são realizada no laboratório; Contr: CONTROLE ANALITICO ANALISES TECNICAS LTDA; Valor: R\$ 249.999,96; Ass: 13/09/2023; Venc: 26/09/2024.

14. Prorrogação. Contr: 119010320; Proc: 119/2020; PE 39/2020; Obj: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte e manutenção do software do ponto eletrônico dos servidores públicos municipais; Contr: PRISCILA KAUBATZ ROJAS; Valor: R\$ 81.192,00; Ass: 13/09/2023; Venc: 30/09/2024.

15. Prorrogação. Contr: 054020122; Proc: 054/2022; PE 52/2022; Obj: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE PABX EM CLOUD E SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA-STFC; Contr: ALGAR TELECOM S/A; Valor: R\$ 214.999,92; Ass: 29/09/2023; Venc: 30/09/2024.

16. Contr: 188010023; Proc: 188/2023; IL 15/2023; Obj: Prestação de serviços de informática pela CONTRATADA, abrangendo os serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito; Contr: COMPANHIA DE PROC. DE DADOS DO EST. DE S.P; Valor: R\$ 51.552,00; Ass: 21/09/2023; Venc: 30/09/2024.

17. Contr: 164010023; Proc: 164/2023; PE 73/2023; Obj: Prestação de serviços médicos no município de Jardinópolis-SP. A contratação de serviços terá como objetivo executar as seguintes atividades: Consultas e procedimentos de especialidades: cardiologia, angiologia/vascular, proctologia, ginecologia/obstetrícia e infectologia.; Contr: MEDCOR SERVICOS MEDICOS LTDA; Valor: 1.125.834,00; Ass: 25/09/2023; Venc: 18/10/2024.

18. Prorrogação. Contr: 152010419; Proc: 152/2019; PE 29/2019; Obj: Serviços técnicos para a manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado da Administração, com fornecimento de PMOC; Contr: ANA SILVIA DE SOUZA AGUIAR ME; Valor: R\$ 75.185,28; Ass: 15/09/2023; Venc: 15/10/2024.

19. Contr: 161010023; Proc: 161/2023; PE 71/2023;

Obj: Registro de preços para aquisição materiais básicos de obras; Contr: AGRIMAQ REVENDA E ASSISTENCIA TECNICA MULTIMARCAS LTDA; Valor: R\$ 2.350,00; Ass: 15/09/2023; Venc: 14/09/2024.

20. Contr: 161020023; Proc: 161/2023; PE 71/2023; Obj: Registro de preços para aquisição materiais básicos de obras; Contr: AGROTERRA SHOPPING RURAL LTDA EPP; Valor: R\$ 825.979,20; Ass: 15/09/2023; Venc: 14/09/2024.

21. Contr: 161030023; Proc: 161/2023; PE 71/2023; Obj: Registro de preços para aquisição materiais básicos de obras; Contr: ARMAZEM K VENDAS LTDA ME; Valor: R\$ 88.625,00; Ass: 15/09/2023; Venc: 14/09/2024.

22. Contr: 161040023; Proc: 161/2023; PE 71/2023; Obj: Registro de preços para aquisição materiais básicos de obras; Contr: DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME; Valor: R\$ 180.793,90; Ass: 15/09/2023; Venc: 14/09/2024.

23. Contr: 161050023; Proc: 161/2023; PE 71/2023; Obj: Registro de preços para aquisição materiais básicos de obras; Contr: LCTEC COMERCIAL EIRELI EPP; Valor: R\$ 15.784,50; Ass: 15/09/2023; Venc: 14/09/2024.

24. Contr: 161060023; Proc: 161/2023; PE 71/2023; Obj: Registro de preços para aquisição materiais básicos de obras; Contr: MASSIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARGAMASSA LTDA EPP; Valor: R\$ 434.000,00; Ass: 15/09/2023; Venc: 14/09/2024.

25. Contr: 161070023; Proc: 161/2023; PE 71/2023; Obj: Registro de preços para aquisição materiais básicos de obras; Contr: OBSER COMERCIO E SERVICOS LTDA ME; Valor: R\$ 208.350,00; Ass: 15/09/2023; Venc: 14/09/2024.

26. Contr: 161080023; Proc: 161/2023; PE 71/2023; Obj: Registro de preços para aquisição materiais básicos de obras; Contr: PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA; Valor: R\$ 11.850,00; Ass: 15/09/2023; Venc: 14/09/2024.

27. Contr: 161090023; Proc: 161/2023; PE 71/2023; Obj: Registro de preços para aquisição materiais básicos de obras; Contr: ROBSON LUIS DE CARVALHO ME; Valor: R\$ 127.650,00; Ass: 15/09/2023; Venc: 14/09/2024.

28. Contr: 161100023; Proc: 161/2023; PE 71/2023; Obj: Registro de preços para aquisição materiais básicos de obras; Contr: S. C. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP; Valor: R\$ 409.801,00; Ass: 15/09/2023; Venc: 14/09/2024.

29. Contr: 161110023; Proc: 161/2023; PE 71/2023; Obj: Registro de preços para aquisição materiais básicos de obras; Contr: TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA ME; Valor: R\$ 339.000,00; Ass: 15/09/2023; Venc: 14/09/2024.

30. Contr: 161120023; Proc: 161/2023; PE 71/2023; Obj: Registro de preços para aquisição materiais básicos de obras; Contr: VAL ROCHA ENGENHARIA LTDA; Valor: R\$ 91.000,00; Ass: 15/09/2023; Venc: 14/09/2024.

31. Contr: 142010023; Proc: 142/2023; PE 62/2023; Obj: Registro de preços para aquisição materiais básicos de obras; Contr: ABUD SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA; Valor: R\$ 2.217.800,00; Ass: 21/09/2023; Venc: 20/09/2024.

32. Contr: 142010023; Proc: 142/2023; PE 62/2023; Obj: Registro de preços para aquisição materiais básicos de obras; Contr: IMD INTERIOR MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA EPP; Valor: R\$ 845.000,00; Ass: 21/09/2023; Venc: 20/09/2024.

33. Contr: 142010023; Proc: 142/2023; PE 62/2023; Obj: Registro de preços para aquisição materiais básicos de

obras; Contr: MARTONE E RESENDE SERVIÇOS DE SAÚDE S/S - ME; Valor: R\$ 567.000,00; Ass: 21/09/2023; Venc: 20/09/2024.

Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934.

## Comunicados

### Prefeitura Municipal de Jardinópolis Departamento de Licitações Convocação

Processo 137/2023 Pregão Eletrônico 60/2023 Objeto: Registro de preços objetivando a compra de Kit Maternidade. Ficam as empresas arrematantes dos itens 12, 13, 14 e 18, convocadas a enviar para CADA item, 01 (UMA) amostra para melhor parecer técnico no prazo de 10 dias úteis. Informações poderão ser obtidas na Praça Dr. Mario Lins, 150, telefone 16.3690-2922.

## Aviso de Licitação

### Prefeitura Municipal de Jardinópolis Departamento de Licitações Abertura de Licitação

Processo 191/2023 Pregão Eletrônico 88/2023 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução e instalação de entrada de energia elétrica, transformador trifásico a óleo - Padrão CPFL para poste, no Poço Artesiano do Departamento de Água e Esgoto e elaboração e aprovação de projeto para instalação junto a CPFL. Data limite de cadastro das Propostas e disputa de lances 25.10.2023 às 09:00 horas. Informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico [pregaoeletronico@jardinopolis.sp.gov.br](mailto:pregaoeletronico@jardinopolis.sp.gov.br)

# EXPEDIENTE

## PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

## AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

## CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

## OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

## EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

## SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaro

## JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keyla de Souza Gava

## FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis)

## ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

## IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

**Jornalista Responsável:**

Luiz Francisco Lé de Castro MTB 85.708/SP